

Ata

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026 - CONSELHO ADMINISTRATIVO

ABERTURA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação - EMC, por videoconferência, com acesso disponibilizado por meio do link eletrônico previamente encaminhado aos participantes: <https://meet.mg.gov.br/7%C2%BAReuniaoExtraordinariadoConselhodeAdministracao>

A reunião foi convocada com a finalidade de apreciar o processo de Due Diligence referente à indicação da Sra. Selma Soraya Santos Dias para o cargo de Diretora de Conteúdo da Empresa Mineira de Comunicação - EMC, cujos documentos pertinentes, formulário de Due Diligence preenchido e assinado pela candidata, bem como seu currículo, foram previamente encaminhados aos membros do Conselho de Administração para as devidas análises.

PARTICIPANTES:

Participaram da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Medeiros, e os Conselheiros membros Bruno Cardieri, Celso Junior. Representando a Empresa Mineira de Comunicação - EMC, estiveram presentes o Diretor-Geral, Luciano Correia Gonçalves, a Auditora Interna, Martha Helena Rodrigues Lima, a Assessora da Auditoria, Larissa Montanari, bem como as assessoras Vilma Rosa da Silva Machado e Cinthia Rosa Meira, ambas da Assessoria da Presidência.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

O Presidente declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho de Administração, informando que a pauta consistia na apreciação do processo de Due Diligence referente à indicação da Sra. Selma Soraya Santos Dias para o cargo de Diretora de Conteúdo da Empresa Mineira de Comunicação - EMC, em razão da vacância decorrente da saída do anterior ocupante do cargo.

APRESENTAÇÃO, CONTEXTUALIZAÇÃO E DELIBERAÇÕES:

Na sequência, foi concedida a palavra à Auditora Interna, Sra. Martha, que apresentou síntese do processo de Due Diligence realizado. Informou que não foram identificadas “red flags” no questionário e esclareceu que o procedimento foi conduzido em processo SEI/IMG sigiloso, com acesso restrito às unidades responsáveis, quais sejam: Auditoria Interna, Assessoria Jurídica e Gestão de Pessoas, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e aos deveres institucionais de confidencialidade, integridade e governança.

A Auditora destacou que o procedimento não se limita ao recebimento documental, abrangendo também análise, verificação e certificação das informações apresentadas pela candidata, inclusive validação de diplomas, certidões e demais documentos comprobatórios, a fim de assegurar conformidade com os requisitos legais, estatutários e normativos aplicáveis. Registrou ainda que

todas as certificações e documentos comprobatórios encontram-se devidamente juntados ao processo SEI/MG correspondente.

O Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Medeiros, e o conselheiro Celso Junior ressaltaram a relevância do procedimento de Due Diligence como instrumento de segurança institucional e de apoio à tomada de decisão do Conselho, reconhecendo a importância das verificações realizadas previamente pelas áreas técnicas competentes.

Submetida a matéria à deliberação, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à aprovação da indicação da Sra. Selma Soraya Santos Dias para o cargo de Diretora de Conteúdo da EMC, tendo a aprovação ocorrido por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual será lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Batista de Medeiros, Chefe de Gabinete**, em 25/05/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Guimarães Ferreira Junior, Empregado Público**, em 25/05/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PRATES CARDIERI, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140482532** e o código CRC **C74F800B**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000011/2025-80

SEI nº 140482532